



*Serviço Público Federal*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

## **EDITAL N.º 05 – INMETRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação para compor sua força de trabalho.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidor público federal para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018.
- 1.2. São requisitos básicos para o candidato:
  - a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
  - b. Não estar em estágio probatório; e
  - c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.
- 1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
  - a. Inscrição;
  - b. Análise curricular; e
  - c. Entrevista.

### **2 OPORTUNIDADES**

- 2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

### **3 SOBRE A INSTITUIÇÃO**

- 3.1. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.
- 3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h.
- 3.3. Local de trabalho: Campus de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ).
  - 3.3.1 O Campus está localizado em ambiente tranquilo e afastado da agitação de centros urbanos. Há transporte institucional com várias linhas partindo de diversos pontos da região metropolitana do Rio de Janeiro e de Petrópolis com destino ao Inmetro

em um horário fixo pela manhã e retorno à tarde ao final do expediente. Existem opções de alimentação no próprio Campus ou no entorno.

#### **4 INSCRIÇÃO**

4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 3 de julho de 2018<sup>1</sup>.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.

4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:

4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos<sup>2</sup>.

4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: [selecao.cogep@inmetro.gov.br](mailto:selecao.cogep@inmetro.gov.br) até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar juntamente com o currículo uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.

4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 05 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).

4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
- Nº da matrícula Siape;
- CPF;
- Nome do órgão/entidade de origem;
- Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
- Informações complementares que considerar relevantes.

#### **5 ANÁLISE CURRICULAR**

5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).

5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

1 Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542)

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

## **6 ENTREVISTA**

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada no Campus de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ ou por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.
- 6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

## **7 RESULTADOS**

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.
- 8.2. Findo o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.
- 8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para [selecao.cogep@inmetro.gov.br](mailto:selecao.cogep@inmetro.gov.br).
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

## **9 CRONOGRAMA**

| <b>Etapa</b>                  | <b>Prazo</b>   |
|-------------------------------|----------------|
| Inscrição                     | Até 27/03/2020 |
| Análise curricular            | Até 17/04/2020 |
| Entrevista                    | Até 08/05/2020 |
| Divulgação do resultado final | Até 20/05/2020 |

## ANEXO 1

| <b>OPORTUNIDADE 01: GESTÃO DA OUVIDORIA</b><br><b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b> OUVIDORIA - OUVID<br><b>FORMAÇÃO:</b> Curso superior completo, preferencialmente nas áreas de humanas ou ciências sociais aplicadas; certificação em ouvidoria pela ENAP/CGU (desejável).                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1 VAGA</b><br>(NÍVEL SUPERIOR) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| COMPETÊNCIAS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONHECIMENTOS TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equilíbrio;</li> <li>▪ Flexibilidade;</li> <li>▪ Empatia;</li> <li>▪ Ética e sensibilidade;</li> <li>▪ Criatividade e racionalidade;</li> <li>▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação; e</li> <li>▪ Boa capacidade analítica.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conhecimento em:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Legislações e normativos aplicáveis à Ouvidoria e à Lei de Acesso à Informação;</li> <li>– Conhecimentos de informática;</li> <li>– Gestão da Qualidade;</li> <li>– Gestão e fiscalização de contratos administrativos; e</li> <li>– Elaboração e monitoramento de indicadores de desempenho.</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão do processo de atendimento às manifestações registradas nas ouvidorias do Inmetro e do Sior;</li> <li>▪ Gestão do processo de atendimento à LAI (Lei de Acesso à Informação);</li> <li>▪ Gestão das Atividades de Controle e Suporte ao Call Center e Gestão/fiscalização do contrato de serviço de atendimento ao cidadão usuário do Inmetro;</li> <li>▪ Manutenção e atualização da Base de Perguntas e Respostas frequentes e da Carta de Serviços do Inmetro;</li> <li>▪ Capacitação e Formação Continuada em Ouvidoria; e</li> <li>▪ Gestão de processos e do sistema da qualidade.</li> </ul> |                                   |